

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 98 de 16/3/11

A : TODAS AS SUREG's, SUFIN, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE LEILÃO PEP DE ARROZ Nº 068/11

Solicitamos considerar as seguintes alterações/inclusão no Aviso em referência.

1. No subitem 7.2.1, considerar a seguinte redação:

- O produto com renda de benefício (somatório de grãos inteiros e quebrados) inferior a 68% (renda básica) deverá sofrer um deságio por quilo, para cada unidade percentual inferior a esse limite, de R\$ 0,0089/kg para a Classe Longo-Fino nos Estados do RS, SC e MS, de R\$ 0,0069/kg para a Classe Longo nos Estados do RS e SC e de R\$ 0,0057/kg no Estado de MS.

2. Incluir no subitem 7.1 os quadros abaixo:

Limites de Grãos Inteiros	Sureg's: RS e CS			Sureg: MS		
	TIPOS					
	1	2	3	1	2	3
33 a 38	0,3421	0,3110	0,2799	0,2851	0,2592	0,2333
39 a 44	0,3648	0,3316	0,2985	0,3040	0,2763	0,2487
45 a 50	0,3874	0,3522	0,3170	0,3229	0,2935	0,2642
51 a 56	0,4101	0,3729	0,3356	0,3418	0,3107	0,2796
57 a 62	0,4328	0,3935	0,3541	0,3607	0,3279	0,2951
63 acima	0,4555	0,4141	0,3727	0,3796	0,3451	0,3106

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR